PROJETO EMENDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* ***pmmb@powerline.com.br***

Lei N 030 - de de de

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 3.411.500,00 (TRES MILHõES , QUATROCENTOS E ONZE MIL , QUINHENTOS REAIS)as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria ----------R$		20.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		50.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		18.000,00
04.122.002.1.0004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$		10.000,00

Total da Unidade 1 ----------R$		110.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

04.122.003.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ---R$		25.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic--R$		10.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		10.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		12.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		30.000,00
04.122.003.2.0017 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		2.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/Contributiva --R$		40.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais ----------R$		100.000,00
04.122.003.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ---R$		130.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Material, Patrim. e Informática		
04.122.003.1.0010 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$		10.000,00

Total da Unidade 2 ----------R$		389.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* **pmmb@powerline.com.br**

Unidade 3 - Serviço de Fazenda
Sub Unidade 1 - Gabinete do Serviço da Fazenda
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 100.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Tributação e Cadastro
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 3.000,00
Total da Unidade 3 ----------R$ 103.000,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento
04.122.003.2.0028 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 10.000,00
Total da Unidade 4 ----------R$ 10.000,00

Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 8.000,00
12.122.003.1.0016 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R$ 30.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar
12.362.017.2.0044 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes -----R$ 20.000,00
12.364.018.2.0046 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes ------R$ 30.000,00
12.361.021.2.0043 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 35.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$ 100.000,00
12.361.016.2.0033 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 50.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 9.500,00
12.361.016.2.0037 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 32.000,00
12.364.018.2.0047 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 25.000,00
12.361.016.1.0019 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 500.000,00
12.361.016.1.0017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente------R$ 30.000,00
12.361.016.1.0021 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis ----------R$ 150.000,00
Total da Unidade 5 ----------R$ 1.019.500,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
13.392.023.2.0050 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$ 5.000,00
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$ 5.000,00
27.812.038.1.0030 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 30.000,00
Total da Unidade 6 ----------R$ 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* ***pmmb@powerline.com.br***

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
10.303.012.2.0058 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita --R$		100.000,00
10.122.003.2.0056 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		5.000,00
Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		50.000,00
10.306.013.2.0067 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$		45.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		100.000,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51 Obras e Instalações --R$		200.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente------R$		35.000,00
	----------	----------
Total da Unidade 7 ----------R$		545.000,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social		
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ----R$		200.000,00
08.243.006.2.0070 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$		10.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$		20.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		5.000,00
	----------	----------
Total da Unidade 8 ----------R$		235.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público		
04.122.003.2.0076 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		6.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		10.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		30.000,00
15.452.025.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		100.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		5.000,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$		100.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Obras e Serviços Públicos		
15.452.027.2.0081 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		15.000,00
15.452.027.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		20.000,00
15.451.030.1.0045 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		100.000,00
26.782.037.1.0049 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		400.000,00
26.782.039.1.0050 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		20.000,00
	----------	----------
Total da Unidade 9 ----------R$		896.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* ***pmmb@powerline.com.br***

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente

20.606.032.2.0085 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	10.000,00
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	10.000,00
18.541.033.1.0053 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	R$	9.000,00
20.606.032.1.0057 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Total da Unidade 10	R$	59.000,00
Total da Instituição 2	R$	3.411.500,00
Total Geral	R$	3.411.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação apurado na forma no paragrafo 3 o artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3 - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa , de de 2006

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 05/09/06
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.
Sala das Sessões 05/09/06
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 20/09/2006
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 20/09/06
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 20/09/2006
PRESIDENTE

PROJETO EMENDADO

Balanço Financeiro

Exercício : 2005 | Município : MATIAS BARBOSA | 23/05/2006 - 13:26:58

RECEITA	
ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	13.099.220,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.241.288,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.265.336,49
RECEITA PATRIMONIAL	273.622,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	67.841,45
RECEITA INDUSTRIAL	412,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.491,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.328.111,02
RECEITAS DE CAPITAL	239.473,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	355.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	355.000,00
DEDUÇÃO DE REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEF	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	(1.497.068,14)
Transferências Financeiras Recebidas	363.945,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	363.945,33
Restos a Pagar (Contrapart. da despesa a pagar)	1.790.688,25
Serviços da Dív. a Pagar	1.438.968,10
Depósitos	0,00
Débitos de Tesouraria	325.492,03
Outras Operações	0,00
Recebimento Devedores Diversos	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.228,12
Disponível	594.796,84
Caixa	594.796,84
Bancos	7.961,45
Vinculado	586.835,39
TOTAL	0,00
	15.848.650,53

DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	
Legislativa	12.276.425,92
Administração	233.898,31
Assistência Social	1.351.455,47
Previdência Social	225.220,86
Saúde	351.049,56
Educação	3.585.802,82
Cultura	4.316.667,89
Urbanismo	104.570,35
Saneamento	793.586,95
Agricultura	158.145,98
Comunicações	133.121,59
Transporte	770,78
Desporto e Lazer	759.136,26
Encargos Especiais	66.303,65
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	196.695,45
Transferências Financeiras Concedidas	363.945,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	363.945,33
Restos a Pagar (Pagto no Exercício)	718.026,82
Serviços de Dívida a Pagar (Pagto)	373.036,47
Depósitos	0,00
Débitos de Tesouraria	316.072,41
Outras Operações	0,00
Adiantamento Devedores Diversos	0,00
SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	28.917,94
Disponível	2.490.252,46
Caixa	2.490.252,46
Bancos	87.958,80
Vinculado	2.402.293,66
TOTAL	0,00
	15.848.650,53

Balanço Orçamentário

Exercício : 2005 | Município : MATIAS BARBOSA | 23/05/2006 - 13:27:07

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	8.605.312,00	14.241.288,25	5.635.976,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	624.295,00	1.265.336,49	641.041,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	216.641,00	273.622,99	56.981,99
RECEITA PATRIMONIAL	12.555,00	67.841,45	55.286,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.404,00	412,00	(992,00)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.932,00	66.491,17	(26.440,83)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.351.451,00	12.328.111,02	4.976.660,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.034,00	239.473,13	(66.560,87)
RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	355.000,00	175.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.000,00	355.000,00	175.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(869.413,00)	(1.497.068,14)	(627.655,14)
Soma	7.915.899,00	13.099.220,11	5.183.321,11
Déficits	5.113.106,70	0,00	(5.113.106,70)
TOTAL	13.029.005,70	13.099.220,11	70.214,41

DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	13.022.905,70	12.271.625,92	(751.279,78)
Créditos Especiais	6.100,00	4.800,00	(1.300,00)
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	13.029.005,70	12.276.425,92	(752.579,78)
Superávits	0,00	822.794,19	822.794,19
TOTAL	13.029.005,70	13.099.220,11	70.214,41

RECEITAS

CONTA	NOME DA CONTA	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO EXERCICIO
RECEITAS ORCAMENTARIAS			
1	Receitas Correntes	1.528.168,47	9.282.969,56
11	Receita Tributária	96.408,39	484.663,63
111	Impostos	87.251,79	440.662,13
1112	Impostos s/ Patrimônio e Renda	33.339,96	157.948,05
111202	I.P.T.U.	5.854,52	22.652,51
11120200	I.P.T.U.	5.854,52	22.652,51
111204	Imposto sobre Renda e Prov. Qualquer Natureza	22.360,21	89.418,10
11120431	I.R.R.F. - Rendimento do Trabalho	14.073,57	39.337,02
11120434	I.R.R.F. - Outros Rendimentos	8.286,64	50.081,08
111208	I.T.B.I.	5.125,23	45.877,44
11120800	I.T.B.I.	5.125,23	45.877,44
1113	Impostos sobre Produção e Circulação	53.911,83	282.714,08
111305	I.S.S.Q.N.	53.911,83	282.714,08
11130500	I.S.S.Q.N.	53.911,83	282.714,08
112	Taxas	9.156,60	44.001,50
1121	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	1.411,50	12.423,00
112199	Outras Taxas de Poder de Policia	1.411,50	12.423,00
11219999	Taxas de Licenças Diversas	1.411,50	12.423,00
1122	Taxas p/ Prestação de Serviços	7.745,10	31.578,50
112212	Taxa Expediente e Emolumentos	2.445,00	10.331,00
11221201	Taxa de Expediente	2.445,00	10.331,00
112299	Outras Taxa de Prestação de Serviços Diversos	5.300,10	21.247,50
11229902	Taxa pelo Serviço de Cemitério	725,00	3.133,00
11229905	Outras Taxas de Prestação de Serviços	4.575,10	18.114,50
12	Receita de Contribuições	25.357,68	145.649,53
122	Contribuições Econômicas	25.357,68	145.649,53
1220	Contribuições Econômicas	25.357,68	145.649,53
122029	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública	25.357,68	145.649,53
12202900	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública	25.357,68	145.649,53
13	Receita Patrimonial	17.226,57	65.734,03
132	Receita de Valores Mobiliários	17.226,57	65.734,03
1322	Dividendos	0,00	314,39
132201	Dividendos Diversos	0,00	314,39
13220101	Dividendos - Telemar	0,00	314,39
1325	Remuneração de Depositos Bancários	17.226,57	65.419,64
132501	Remuneração Depositos Recursos Vinculados	17.226,57	65.419,64
13250102	Remuneração de Depositos Recursos Fundef	0,00	0,00
13250106	Rem.Depositos Recursos Vinculados - Saúde	2.082,78	15.089,10
13250199	Rem. de Depositos de Outros Rec.Vinculados	15.143,79	50.330,54
132502	Remuneração Depositos Recursos Não-Vinculados	0,00	0,00
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00
14	Receita Agropecuária	0,00	988,00
149	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	988,00
1499	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	988,00
149999	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	988,00
14999901	Aluguel de Trator Agropecuário	0,00	988,00
16	Receita de Serviços	5.276,21	21.754,24
160	Receita de Serviços	5.276,21	21.754,24
1600	Receita de Serviços	5.276,21	21.754,24

RECEITAS

CONTA	NOME DA CONTA	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO EXERCICIO
160005	Serviços de Saúde	2.696,21	11.494,24
16000599	Outros Serviços de Saúde - SUS	2.696,21	11.494,24
160042	Tarifa do Serviço de Esgoto	2.580,00	10.260,00
16004200	Tarifa de Serviço de Esgoto	2.580,00	10.260,00
17	Transferências Correntes	1.367.328,71	8.399.931,83
172	Transferências Intergovernamentais	1.367.328,71	8.399.931,83
1721	Transferências da União	497.754,33	2.606.178,93
172101	Participação na Receita da União	373.326,83	2.134.196,25
17210102	Cota-Parte do F.P.M.	373.259,32	2.127.301,90
17210105	Cota-Parte do I.T.R.	67,51	6.894,35
172109	Outras Transferências da União	64.038,63	114.091,75
17210901	Transf. Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87/96	59.357,36	71.228,83
17210910	Transf. Comp. Financeira Exp Municipal	0,00	18.059,60
17210911	Trans. Fundo De Exp. de Petróleo - FEP	0,00	11.973,99
17210999	Demais Transferências da União	4.681,27	12.829,33
172122	Transferência da Compensação Financeira	6.765,95	27.573,13
17212201	Transf. Comp. Fin. Extr. Mineral - CFEM	6.765,95	27.573,13
172133	Transferências de Recursos - S.U.S.	42.072,11	242.295,04
17213305	Programa Saúde da Família	16.200,00	97.200,00
17213306	Programa Agente Comunitário Saúde - PACS	8.050,00	41.900,00
17213310	Piso de Atenção Básica (Pab Fixo)	14.278,33	83.780,66
17213336	Incentivo as Ações Básicas Vigilância Sanitária	549,16	1.611,16
17213337	Outras Transferencias Recursos do SUS	2.994,62	3.020,62
17213338	Epidemiologia e controle de doenças	0,00	14.782,60
172134	Transferencia de Recursos - F.N.A.S.	0,00	3.264,00
17213401	Transferência do Programa Bolsa Família	0,00	3.264,00
172135	Transferências do F.N.D.E.	11.550,81	84.758,76
17213501	Transferências do Salário Educação	5.650,41	59.845,94
17213503	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	5.900,40	20.383,20
17213599	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	4.529,62
1722	Transferências dos Estados	762.631,65	5.171.448,72
172201	Participação na Receita dos Estados	762.631,65	5.158.448,72
17220101	Cota-Parte do I.C.M.S.	729.488,54	4.529.481,64
17220102	Cota-Parte do I.P.V.A.	19.693,13	534.420,40
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.449,98	76.748,35
17220105	Cota Parte Do CIDE	0,00	17.798,33
172233	Transf.Recursos Est. Progr.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	0,00	13.000,00
17223301	Transferência do Programa Saúde em Casa	0,00	13.000,00
1724	Transferências Multigovernamentais	106.942,73	622.304,18
172401	Transferências de Recursos do F.U.N.D.E.F.	106.942,73	622.304,18
17240100	Transferências de Recursos do F.U.N.D.E.F.	106.942,73	622.304,18
176	Transferências de Convênios	0,00	0,00
1761	Transferência de Convênio com União e Entidades	0,00	0,00
176199	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00
1762	Transferência de Convênio com Estado e Entidades	0,00	0,00
176299	OutrasTransfer. de Convênio Estado e Entidades	0,00	0,00
17629900	OutrasTransfer. de Convênio Estado e Entidades	0,00	0,00
19	Outras Receitas Correntes	16.570,91	164.248,30
191	Multas e Juros de Mora	401,01	3.060,83

RECEITAS

CONTA	NOME DA CONTA	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO EXERCICIO
1911	Multas e Juros de Mora de Tributos	401,01	3.060,83
191138	Multas e Juros de Mora do I.P.T.U.	168,40	1.530,04
19113800	Multas e Juros de Mora do I.P.T.U.	168,40	1.530,04
191139	Multas e Juros de Mora do I.T.B.I.	0,00	0,00
19113900	Multas e Juros de Mora do I.T.B.I.	0,00	0,00
191140	Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.	2,00	2,00
19114000	Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.	2,00	2,00
191199	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	230,61	1.528,79
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	230,61	1.528,79
192	Indenizações e Restituições	588,36	588,36
1922	Restituições	588,36	588,36
192299	Outras Restituições	588,36	588,36
19229900	Outras Restituições	588,36	588,36
193	Receita da Dívida Ativa	15.491,54	158.495,49
1931	Receita Div. Ativa Tributária	15.491,54	158.495,49
193111	Receita Dívida Ativa - I.P.T.U.	4.315,08	35.919,18
19311100	Receita Dívida Ativa - I.P.T.U.	4.315,08	35.919,18
193113	Receita Dívida Ativa - I.S.S.	4.477,56	67.828,16
19311300	Receita Dívida Ativa - I.S.S.	4.477,56	67.828,16
193199	Receita Dívida Ativa - Outros	6.698,90	54.748,15
19319900	Receita Dívida Ativa - Outros	6.698,90	54.748,15
199	Receitas Diversas	90,00	2.103,62
1990	Receitas Diversas	90,00	2.103,62
199099	Receitas Diversas	90,00	2.103,62
19909900	Outras Receitas Diversas	90,00	2.103,62
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.528.168,47	9.282.969,56
2	Receitas de Capital	0,00	0,00
22	Alienação de Bens	0,00	0,00
221	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00
2217	Alienação de Bens Moveis Recursos não Vinculados	0,00	0,00
221700	Alienação de Bens Móveis Adq c/ Recur não Vincul	0,00	0,00
22170000	Alienação de Bens Móveis Adq c/ Recur não Vincul	0,00	0,00
24	Transferências de Capital	0,00	0,00
247	Transferências de Convênios	0,00	0,00
2471	Transf. Conv. União e Entidades	0,00	0,00
247101	Transf. de Recursos do Sist.Unico de Saude - SUS	0,00	0,00
24710100	Transf. de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00
2472	Transf. Convênio Estado e Entidades	0,00	0,00
247201	Transf.Conv.Estado Para o SUS	0,00	0,00
24720100	Transf. de Convênios dos Estados p/ o SUS	0,00	0,00
247202	Transf.Convênio dos Est.Dest. a Progr.Educação	0,00	0,00
24720200	Transf. Conv. dos Estados Dest. Progr. Educação	0,00	0,00
247299	Outras Transf. Convênio Estado e Entidades	0,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
9	Redutoras da Receita	-176.333,23	-1.020.713,81

RECEITAS

CONTA	NOME DA CONTA	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO EXERCICIO
97	Fonte Redutora	-176.333,23	-1.020.713,81
972	Sub-Fonte Redutora	-176.333,23	-1.020.713,81
9721	Rubrica Redutora	-64.892,45	-329.779,32
972101	Sub-Rubrica Redutora	-55.988,85	-319.095,00
97210102	F.P.M. Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	-55.988,85	-319.095,00
972109	Sub-Rubrica Redutora	-8.903,60	-10.684,32
97210901	L.C. 87/96 Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	-8.903,60	-10.684,32
9722	Rubrica Redutora	-111.440,78	-690.934,49
972201	Sub-Rubrica Redutora	-111.440,78	-690.934,49
97220101	I.C.M.S. Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	-109.423,28	-679.422,23
97220104	I.P.I. Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	-2.017,50	-11.512,26
TOTAL DAS REDUTORAS DE RECEITAS:		-176.333,23	-1.020.713,81
TOTAL RECEITAS ORCAMENTARIAS:		1.351.835,24	8.262.255,75
RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS			
7121	Devedores Diversos	478.677,17	572.427,49
71210001-2	FPAS A RECUPERAR	12.173,81	23.043,24
71210002-1	I.N.S.S. - CM	156,20	156,20
71210002-2	Repasse a Câmara Municipal	414.699,96	414.699,96
71210003-1	Conta a ser classificada - Conta	0,00	0,00
71210003-2	VALE TRANSPORTE	3.260,63	8.912,97
71210004-2	Cartao Big Card	10.775,65	32.291,47
71210005-2	SERVIR - Serv Publicidades Producoes - C. BRAMIL	21.122,51	63.205,35
71210006-2	SINSERPU - MB - Sindicato do Servidor Municipal	2.318,07	6.242,82
71210007-2	Fundo de Formatura - Professora Magisterio	0,00	1.400,00
71210008-2	Pensoes	3.015,16	7.873,94
71210009-2	Emprestimo bancario - BB	10.581,28	13.589,58
71210010-2	Extorno de folha de pagamento	0,00	340,07
71210011-2	Horas Faltas	507,85	605,84
71210012-2	Salario pago a maior	66,05	66,05
71210013-2	Devedores por Adiantamento	0,00	0,00
7191	Transferências Financeiras a Receber	69.116,66	414.699,96
71911001-1	Repasses da Prefeitura Municipal	69.116,66	414.699,96
8111	Restos a Pagar	0,00	0,00
8111001-1	Restos a Pagar 2005 - Processado	0,00	0,00
8111002-1	Restos a Pagar 2005 - Não Processado	0,00	0,00
8111006-2	Restos a Pagar 2004 - Processado	0,00	0,00
8111007-2	Restos a Pagar 2004 - Câmara	0,00	0,00
8111008-2	Restos a Pagar 2005 - Processado	0,00	0,00
8111009-2	Restos a Pagar 2005 - Não Processado	0,00	0,00
8112	Depósitos	89.720,19	237.570,71
8112001-1	INSS - CM	384,73	2.112,72
8112001-2	I.N.S.S	67.678,96	212.793,56
8112002-1	INSS - Autonômos - CM	0,00	0,00
8112002-2	P.A.S.E.P	0,00	0,00
8112003-1	I.R.R.F. - CM	95,70	244,10
8112003-2	DEPOSITO A REGULARIZAR	0,00	0,00

RECEITAS

CONTA	NOME DA CONTA	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO EXERCICIO
8112004-2	I.P.S.E.M.G	711,84	1.536,11
8112005-1	Horas Faltas - CM	0,00	0,00
8112005-2	RESTITUITUICAO DO SALDO FINANCEIRO DA CAMARA MUN	0,00	0,00
8112006-1	Conta a ser Classificada - Conta	2.899,00	2.899,00
8112006-2	Vale Transporte	830,07	830,07
8112007-1	Dev. Pagamento a Maior	0,00	35,26
8112007-2	Cartão BIG Card	4.864,43	4.864,43
8112008-2	SERVIR - Serv Publicidades Produc	11.211,64	11.211,64
8112010-2	Emprestimo Bancário - BB	31,86	31,86
8112011-2	Estorno Folha de Pagamento	340,07	340,07
8112012-2	Horas Faltas	605,84	605,84
8112013-2	Salario Pago a Maior	66,05	66,05
8112014-2	Pensoes	0,00	0,00
8112015-2	SINSERPU - MB - Sindicato dos Servid - DIVERSOS	0,00	0,00
8112016-2	SINSERPU - MB - Sindicato dos Servidores	0,00	0,00
8191	Transferências Financeiras a Conceder	0,00	0,00
8191001-1	Recursos Devolvidos à Prefeitura Municipal	0,00	0,00
8191001-2	Repasses Financerios a Câmara Municipal	0,00	0,00
TOT. REC. EXTRA-ORCAMENTARIAS:		637.514,02	1.224.698,16
TOTAL DE RECEITAS:		1.989.349,26	9.486.953,91
SALDOS DO MES ANTERIOR			
711	Disponível	3.276.174,74	2.490.252,46
7111	Caixa	27.496,24	87.958,80
71110	Caixa	27.496,24	87.958,80
7112	Bancos	3.248.678,50	2.402.293,66
71121	Bancos Conta Movimento	3.183.488,12	2.202.293,66
71122	Bancos Conta Vinculada	65.190,38	200.000,00
TOTAL GERAL:		5.265.524,00	11.977.206,37

JOSE CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
CONTADOR - CRC 63791

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº028/06

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 030 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$2.730.500,00. O Projeto não mereceu em segundo turno nenhuma consideração extra desta Casa; foi objeto de emenda deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2006.

Presidente:José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

APROVADO
Sala das Comissões, 21/09/2006
Presidente da Comissão

Emenda modificativa ao projeto de Lei de suplementação por excesso de arrecadação.

Art. 1° - Fica alterado o valor do Projeto de R$ 3.411.500,00 para R$ 2.730.500,00.

A alteração ora proposta esta fundamentada no parecer da assessoria contábil da Câmara Municipal datada de 20/09/2006.

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2006.

JOAQUIM BENEDITO DE ALMEIDA – VEREADOR

JOAQUIM OLIVEIRA - VEREADOR

GERALDO ALVES CORDEIRO - VEREADOR

APROVADO
Sala das Sessões 21/09/06
PRESIDENTE

PARECER 049/2006
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

16 de setembro de 2006.

ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

De acordo com a Lei 4.320/64:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las."

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Segundo a Lei 4.320/64 no artigo 43, parágrafo 3º - *"Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."*
No ofício enviado à Câmara Municipal de Matias Barbosa (em anexo) foi informado que temos:

	PREVISÃO 2006	ARRECADADA ATÉ JUNHO/2006	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2006
Receita Corrente	14.723.024,00	8.262.255,75	18.672.696,00

E ainda, segundo este mesmo ofício, teríamos um valor acrescido em 13% na arrecadação até junho/2006, e que a arrecadação do segundo semestre superou a do primeiro "em torno de 15%". A Lei 4.320/64 é clara na forma de cálculo do excesso de arrecadação. A forma proposta não atende a Legislação.

Se fizermos a previsão de excesso de arrecadação para o exercício de 2006 da forma correta, teremos que:

Receita arrecadada até junho/2006	R$ 8.262.255,75
Receita projetada de julho até dezembro/2006	R$ 8.262.255,75
Total	R$16.524.511,50 (soma)

Receita orçada para o exercício de 2006	R$14.723.024,00
Receita projetada para o exercício de 2006	R$16.524.511,50
Previsão do excesso de arrecadação	R$ 1.801.487,50 (diferença)

E ainda, se considerarmos o percentual de 15% em virtude da análise da série histórica dos últimos anos (segundo ofício enviado pela Prefeitura Municipal), em que a arrecadação do segundo semestre supera o primeiro. Este percentual de aumento foi comprovado através de relatórios contábeis/financeiros. Teremos:

Receita arrecadada até junho/2006	R$ 8.262.255,75
Receita projetada de julho até dezembro/2006 + 15%	R$ 9.501.594,11
Total	R$17.763.849,86 (soma)

Receita orçada para o exercício de 2006	R$14.723.024,00
Receita projetada para o exercício de 2006	R$17.763.849,86
Previsão do excesso de arrecadação	R$ 3.040.825,86 (diferença)

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Segundo a Lei 4.320/64 no artigo 43, parágrafo 2º - *"Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas."*

Neste mesmo ofício foi informado que temos um superávit financeiro de R$822.794,19 conforme anexo. Mas conforme verificado na Prestação de Contas Anual do Exercício de 2005 enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, verificamos que o valor citado de R$822.794,19 é decorrente de superávit orçamentário, que nada tem a ver com o superávit financeiro. Apresentamos abaixo o cálculo correto do valor a ser utilizado por superávit financeiro:

Ativo financeiro	R$2.520.470,59
Passivo financeiro	R$1.650.273,87
Superávit financeiro	R$ 870.192,72 (diferença)

R$870.192,72 é o valor que pode ser utilizado para suplementação por superávit financeiro.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.

Edward Mendes Losque
Contador

PARECER 050/2006
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

20 de setembro de 2006.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Segundo a Lei 4.320/64 no artigo 43, parágrafo 3º - *"Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."*

O artigo 167 da Constituição Federal, nos incisos supracitados, preconiza que são vetados:

a) a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

b) a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

c) a concessão ou utilização de créditos ilimitados.

Ou seja, a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo que têm de ser autorizados por lei. (artigo 42 e 43 da Lei 4.320/64).

A justificativa enviada pela Prefeitura Municipal em 18 de setembro de 2006 tem como base a conta de arrecadação de ICMS.

No ofício enviado à Câmara Municipal de Matias Barbosa (em anexo) foi informado que temos:

	PREVISÃO 2006	ARRECADADA ATÉ AGOSTO/2006	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2006
Receita Corrente	6.037.680,00	6.138.999,98	9.208.499,80

Diferença apurada para excesso de arrecadação: R$ 3.170.819,80
Valor solicitado pelo executivo para excesso de arrecadação R$ 3.949.672,00

O valor ora pedido não foi totalmente comprovado pelo executivo.

SUGESTÃO:

1)
Valor Comprovado: R$ 3.170.819,80
Projeto de Lei crédito especial – excesso de arrecadação R$ 30.000,00
Projeto de Lei crédito especial – excesso de arrecadação R$ 407.200,00
Os dois projetos acima estão dentro do valor comprovado. Podem ser liberados.

2)
Valor Comprovado ajustado: R$ 2.733.619,80*
Projeto de Lei crédito especial – excesso de arrecadação R$ 3.411.500,00
O projeto acima está além do valor comprovado. Deve ser refeito e reavaliado pelo executivo.

*este valor se refere a diferença dos valores no item 1.

Fica difícil avaliar os demonstrativos, numa situação em que, cada dia que passa são enviados diferentes relatórios. A posição acima é para os relatórios já enviados até 18 de setembro de 2006. Por esse motivo segue acima uma SUGESTÃO para esta pendência, que já se arrasta a vários dias, seja solucionada de uma forma LEGAL, EFICAZ e que não acarrete danos a administração pública municipal. Ou seja, fazendo os devidos ajustes e comprovações tornará o projeto em berlinda LÍCITO e APTO de APROVAÇÃO pelo Legislativo, segundo a análise orçamentária/contábil/financeira.

Porém vale ressaltar que a correta execução dos investimentos propostos deve ser acompanhada de perto pela Câmara Municipal.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.

Edward Mendes Losque
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R N°024/06

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei n°030que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação com a respectiva emenda modificativa.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2006.

Presidente: Geraldo Alves Cordeiro

Secretário: Joaquim Oliveira

Relator: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

APROVADO
Sala das Comissões, 21/09/2006
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°027/06

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei030/06 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação, COM A RESPECTIVA EMENDA MODIFICATIVA.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2006.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Joaquim Benedito de Almeida

APROVADO
Sala das Comissões, 21/09/06
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* **pmmb@powerline.com.br**

Lei N 807, de 22 de setembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 2.730.500,00 (DOIS MILHõES , SETECENTOS E TRINTA MIL , QUINHENTOS REAIS)as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	5.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	R$	100.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	10.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	12.000,00
04.122.002.1.0004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Total da Unidade 1	R$	134.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

04.122.003.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	5.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	5.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	5.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	10.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	10.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	12.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	10.000,00
04.122.003.2.0017 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	2.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/Contributiva	R$	30.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	R$	50.000,00
04.122.003.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$	110.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Material, Patrim. e Informática		
04.122.003.1.0010 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Total da Unidade 2	R$	269.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* ***pmmb@powerline.com.br***

Unidade 3 - Serviço de Fazenda		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Serviço da Fazenda		
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	60.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Tributação e Cadastro		
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	3.000,00
Total da Unidade 3	R$	63.000,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
04.122.003.2.0028 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	10.000,00
Total da Unidade 4	R$	10.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	8.000,00
12.122.003.1.0016 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar		
12.362.017.2.0044 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$	5.000,00
12.364.018.2.0046 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$	5.000,00
12.361.021.2.0043 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	25.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	80.000,00
12.361.016.2.0033 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	20.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	9.500,00
12.361.016.2.0037 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	22.000,00
12.364.018.2.0047 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	25.000,00
12.361.016.1.0019 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	R$	250.000,00
12.361.016.1.0017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
12.361.016.1.0021 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	R$	100.000,00
Total da Unidade 5	R$	609.500,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer		
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R$	5.000,00
13.392.023.2.0050 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	5.000,00
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	R$	5.000,00
27.812.038.1.0030 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	R$	30.000,00
27.812.038.1.0028 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	R$	80.000,00
Total da Unidade 6	R$	125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* ***pmmb@powerline.com.br***

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

10.303.012.2.0058 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita	--R$	50.000,00
10.122.003.2.0056 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	--R$	5.000,00

Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0059 - 3.3.90.30 Material de Consumo	----------R$	50.000,00
10.306.013.2.0067 - 3.3.90.30 Material de Consumo	----------R$	10.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	--R$	30.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	--R$	80.000,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	--R$	200.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	------R$	35.000,00
Total da Unidade 7	----------R$	460.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social

08.244.007.2.0073 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita	----R$	145.000,00
08.243.006.2.0070 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	--R$	10.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	--R$	20.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	--R$	5.000,00
Total da Unidade 8	----------R$	180.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público

04.122.003.2.0076 - 3.3.90.30 Material de Consumo	----------R$	10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.30 Material de Consumo	----------R$	35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo	----------R$	10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-R$	6.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-R$	10.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-R$	35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-R$	30.000,00
15.452.025.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-R$	80.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-R$	5.000,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	-----R$	100.000,00

Sub Unidade 2 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

15.452.027.2.0081 - 3.3.90.30 Material de Consumo	----------R$	15.000,00
15.452.027.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-R$	20.000,00
15.451.030.1.0045 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	----------R$	60.000,00
26.782.037.1.0049 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	----------R$	400.000,00
26.782.039.1.0050 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	----------R$	5.000,00
Total da Unidade 9	----------R$	821.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* ***pmmb@powerline.com.br***

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente		
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd R$		10.000,00
18.541.033.1.0053 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		9.000,00
20.606.032.1.0057 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----R$		30.000,00
Total da Unidade 10 ----------R$		59.000,00
Total da Instituição 2 ----------R$		2.730.500,00
Total Geral ----------R$		2.730.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação apurado na forma no paragrafo 3 o artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3 - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa , 22 de setembro de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

807

Lei Nº. 030 de 21 de setembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.730.500,00.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.730.500,00 (DOIS MILHõES , SETECENTOS E TRINTA MIL , QUINHENTOS REAIS)às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria ----------R$ 100.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic---------- -R$ 2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 10.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 12.000,00
04.122.002.1.0004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----------R$ 5.000,00
Total da Unidade 1 ----------R$ 134.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ----------R$ 15.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic----------R$ 10.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 10.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 12.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 10.000,00
04.122.003.2.0017 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 2.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/Contributiva ----------R$ 30.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais ----------R$ 50.000,00
04.122.003.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ---------- ---R$ 110.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Material, Patrim. e Informática
04.122.003.1.0010 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----------R$ 5.000,00
Total da Unidade 2 ----------R$ 269.000,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda
Sub Unidade 1 - Gabinete do Serviço da Fazenda
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 60.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Tributação e Cadastro
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 3.000,00

Total da Unidade 3 ----------R$ 63.000,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento
04.122.003.2.0028 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd---------- --R$ 10.000,00
Total da Unidade 4 ----------R$ 10.000,00

Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 8.000,00
12.122.003.1.0016 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ----------R$ 30.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar
12.362.017.2.0044 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes ----------R$ 5.000,00
12.364.018.2.0046 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes ----------R$ 5.000,00
12.361.021.2.0043 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 25.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic---------- --R$ 80.000,00
12.361.016.2.0033 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 20.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd---------- --R$ 9.500,00
12.361.016.2.0037 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd---------- --R$ 22.000,00
12.364.018.2.0047 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 25.000,00
12.361.016.1.0019 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 250.000,00
12.361.016.1.0017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----------R$ 30.000,00
12.361.016.1.0021 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis ----------R$ 100.000,00
Total da Unidade 5 ----------R$ 609.500,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
13.392.023.2.0050 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 5.000,00
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 5.000,00
27.812.038.1.0030 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 30.000,00
27.812.038.1.0028 – 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 80.000,00
Total da Unidade 6 ----------R$ 125.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento
10.303.012.2.0058 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ----------R$ 50.000,00
10.122.003.2.0056 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd---------- --R$ 5.000,00
Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 50.000,00
10.306.013.2.0067 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 10.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 30.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 80.000,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---------- --R$ 200.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----------R$ 35.000,00
Total da Unidade 7 ----------R$ 460.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ----------R$ 145.000,00
08.243.006.2.0070 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 10.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 20.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 5.000,00
Total da Unidade 8 ----------R$ 180.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público
04.122.003.2.0076 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 6.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 10.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic----------R$ 35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 30.000,00
15.452.025.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 80.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----------R$ 5.000,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----------R$ 100.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.027.2.0081 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 15.000,00
15.452.027.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ----------R$ 20.000,00
15.451.030.1.0045 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 60.000,00
26.782.037.1.0049 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 400.000,00
26.782.039.1.0050 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 5.000,00
Total da Unidade 9 ----------R$ 821.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 10.000,00
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Juríd ----------R$ 10.000,00
18.541.033.1.0053 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 9.000,00
20.606.032.1.0057 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----------R$ 30.000,00

Total da Unidade 10 ----------R$ 59.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 2.730.500,00

Total Geral ----------R$ 2.730.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação apurado na forma no parágrafo 3 o artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3 - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de setembro de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

José Custódio Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Francisco Capuzzo Rocha
Secretário da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 20/09/2006
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Recebemos
Matias Barbosa 05 de 09 de 2006
Câmara Mun. de Matias Barbosa.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho o dever de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei de Suplementação ao orçamento vigente.

Informamos que para fazer face a abertura usamos o limite de Superávit financeiro do exercício 2005 e a previsão de excesso de arrecadação para o exercício vigente, conforme quadros demonstrativos anexos.

A suplementação que ora requer é imprescindível para manutenção dos compromissos contraídos pela municipalidade, seja na realização de novos investimentos, tal como a Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, Unidade de Saúde do Bairro Monte Alegre, quadra da Vila São Damião, Ponte do Bairro Nossa Senhora da Penha, Pista de Skate e Praça do bairro Nossa Senhora da Penha, assim como para manutenção dos serviços e programas que não podem sofrer quebra sob pena de imputar a população sérios prejuízos.

Insta ressaltar ainda, que o município tem que observar e cumprir índices constitucionais na saúde e educação, e como os percentuais incidem sobre a receita do município, constata-se sem grande esforço que o aumento de receita implicará no aumento dos valores a serem aplicados.

Ante o exposto e a necessidade de apreciação, deliberação e votação da presente matéria no prazo mais exíguo possível, tendo sido feita prévia declaração de motivos que compõe o corpo desta mensagem, fica desde já **CONVOCADA** a Câmara para realização de reunião extraordinária, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para apreciação desta matéria.

Por fim, importante consignar que com a aprovação do projeto nos termos em que fora formulado, esperamos possibilitar a manutenção das atividades até o final do presente exercício, sem que seja necessário, o envio de novo pedido à esta Casa.

Por considerar adequada e oportuna a proposição, esperamos que a mesma mereça a aprovação dos Ilustres Edis.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 0 5 de Setembro de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito de Matias Barbosa

Exmo. Sr. José Custódio Nunes
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Á
Câmara Municipal de Vereadores

Justificamos que o nosso pedido de suplementação por excesso tem por base a conta do ICMS.

O orçamento previa uma arrecadação de R$ 6.037.680,00 para o exercício e conforme conta corrente o arrecadado até agosto já superou a previsão pois foi arrecadado R$ 6.138.999,98. Portanto a tendência é no exercício totalizar R$ 9.208.499,80, perfazendo um excesso de arrecadação só nesta conta da ordem de R$ 3.170.819,80.

No exercício de 2005 a arrecadação prevista foi de R$ 2.310.000,00 para o exercício e conforme conta corrente o arrecadado no 1°. Semestre foi R$ 2.823.682,00 e o segundo semestre R$ 3.123.141,00, totalizando R$ 5.946.823,60.

E como tivemos um acréscimo no nosso indicie de VAF em relação ao de 2005 e como demonstrado o segundo semestre sempre a arrecadação é maior.

Esperamos com isto ter sanado as duvidas e comprovado o que ora pleiteamos.

Atenciosamente.

José Carlos García de Almeida
DIRETOR DO DEP. DE CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MATIAS BARBOSA - MG

Recebemos

Matias Barbosa 08 de 09 de 2006

Câmara Mun. de Matias Barbosa.

Conta: P 1.7.2.2.01.01-2 - Cota-Parte do I.C.M.S. 10062

Data	Seq	Histórico	Debito	Credito	Saldo
		Janeiro			
		Saldo Anterior ==>			0,00 C
01/01/2005	31	Pela abertura do orcamento ref. ano 2005	2.310.000,00		
04/01/2005		Pela Baixa do Orcamento		25.486,32	
11/01/2005		Pela Baixa do Orcamento		147.720,28	
18/01/2005		Pela Baixa do Orcamento		200.091,86	
25/01/2005		Pela Baixa do Orcamento		109.139,93	
		Total do Movimento ==>	2.310.000,00	482.438,39	1.827.561,61 D
		Fevereiro			
		Saldo Anterior ==>			1.827.561,61 D
01/02/2005		Pela Baixa do Orcamento		17.603,34	
10/02/2005		Pela Baixa do Orcamento		146.620,35	
15/02/2005		Pela Baixa do Orcamento		193.381,79	
22/02/2005		Pela Baixa do Orcamento		85.074,56	
		Total do Movimento ==>	0,00	442.680,04	1.384.881,57 D
		Marco			
		Saldo Anterior ==>			1.384.881,57 D
02/03/2005		Pela Baixa do Orcamento		13.773,59	
08/03/2005		Pela Baixa do Orcamento		145.403,66	
15/03/2005		Pela Baixa do Orcamento		192.707,72	
22/03/2005		Pela Baixa do Orcamento		80.549,88	
29/03/2005		Pela Baixa do Orcamento		14.653,03	
		Total do Movimento ==>	0,00	447.087,88	937.793,69 D
		Abril			
		Saldo Anterior ==>			937.793,69 D

05/04/2005	Pela Baixa do Orcamento		43.526,96	
12/04/2005	Pela Baixa do Orcamento		175.114,88	
19/04/2005	Pela Baixa do Orcamento		201.818,66	
26/04/2005	Pela Baixa do Orcamento		58.874,78	
	Total do Movimento ==>	0,00	479.335,28	458.458,41 D

Maio ----------

	Saldo Anterior ==>			458.458,41 D
05/05/2005	Pela Baixa do Orcamento		23.426,60	
10/05/2005	Pela Baixa do Orcamento		144.237,76	
17/05/2005	Pela Baixa do Orcamento		194.617,75	
24/05/2005	Pela Baixa do Orcamento		107.671,06	
31/05/2005	Pela Baixa do Orcamento		23.965,62	
	Total do Movimento ==>	0,00	493.918,79	35.460,38 C

Junho ----------

Data	Seq	Histórico	Debito	Credito	Saldo
		Saldo Anterior ==>			35.460,38 C
07/06/2005		Pela Baixa do Orcamento		138.202,59	
14/06/2005		Pela Baixa do Orcamento		159.788,03	
21/06/2005		Pela Baixa do Orcamento		133.522,40	
28/06/2005		Pela Baixa do Orcamento		36.708,78	
		Total do Movimento ==>	0,00	468.221,80	503.682,18 C

Julho ----------

	Saldo Anterior ==>			503.682,18 C
06/07/2005	Pela Baixa do Orcamento		115.866,11	
12/07/2005	Pela Baixa do Orcamento		196.093,56	
19/07/2005	Pela Baixa do Orcamento		174.351,18	
26/07/2005	Pela Baixa do Orcamento		87.381,83	
	Total do Movimento ==>	0,00	573.692,68	1.077.374,86 C

Agosto ----------

	Saldo Anterior ==>			1.077.374,86 C
02/08/2005	Pela Baixa do Orcamento		28.178,46	
09/08/2005	Pela Baixa do Orcamento		187.766,71	
16/08/2005	Pela Baixa do Orcamento		181.249,28	
23/08/2005	Pela Baixa do Orcamento		81.204,65	
	Total do Movimento ==>	0,00	478.399,10	1.555.773,96 C

Setembro ----------

	Saldo Anterior ==>			1.555.773,96 C
13/09/2005	Pela Baixa do Orcamento		148.885,47	
20/09/2005	Pela Baixa do Orcamento		200.491,78	
27/09/2005	Pela Baixa do Orcamento		14.474,18	
30/09/2005	Pela Baixa do Orcamento		99.159,56	
	Total do Movimento ==>	0,00	463.010,99	2.018.784,95 C

Outubro ----------

	Saldo Anterior ==>			2.018.784,95 C
05/10/2005	Pela Baixa do Orcamento		24.114,79	
11/10/2005	Pela Baixa do Orcamento		192.225,07	
26/10/2005	Pela Baixa do Orcamento		263.060,54	
	Total do Movimento ==>	0,00	479.400,40	2.498.185,35 C

Novembro ----------

	Saldo Anterior ==>			2.498.185,35 C
09/11/2005	Pela Baixa do Orcamento		22.924,16	
16/11/2005	Pela Baixa do Orcamento		354.553,06	
22/11/2005	Pela Baixa do Orcamento		78.783,28	
29/11/2005	Pela Baixa do Orcamento		86.069,79	
	Total do Movimento ==>	0,00	542.330,29	3.040.515,64 C

Dezembro ----------

Data	Seq	Histórico	Debito	Credito	Saldo
		Saldo Anterior ==>			3.040.515,64 C
14/12/2005		Pela Baixa do Orcamento		136.923,60	
20/12/2005		Pela Baixa do Orcamento		314.168,05	
27/12/2005		Pela Baixa do Orcamento		145.216,34	
31/12/2005	52872	P/ Encerramento do Orcamento	3.636.823,63		
		Total do Movimento ==>	3.636.823,63	596.307,99	0,00 C

Á
Câmara Municipal de Vereadores

Justificamos que o nosso pedido de suplementação por excesso tem por base a conta do ICMS.

O orçamento previa uma arrecadação de R$ 6.037.680,00 para o exercício e conforme conta corrente o arrecadado até agosto já superou a previsão pois foi arrecadado R$ 6.138.999,98. Portanto a tendência é no exercício totalizar R$ 9.208.499,80, perfazendo um excesso de arrecadação só nesta conta da ordem de R$ 3.170.819,80.

E analisando a serie histórica desta conta o ultimo quadrimestre sempre ocorre um acréscimo em torno de 15%.

Esperamos com isto ter sanado as duvidas e comprovado o que ora pleiteamos.

Atenciosamente.

José Carlos Garcia de Almeida
DIRETOR DO DEP. DE CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MATIAS BARBOSA - MG

Data	Seq	Histórico	Debito	Credito	Saldo
Conta: P 1.7.2.2.01.01-2		- Cota-Parte do I.C.M.S.			10062
Janeiro					
		Saldo Anterior ==>			0,00 C
01/01/2006	31	Pela abertura do orcamento ref. ano 2006	6.037.680,00		
10/01/2006		Pela Baixa do Orcamento		283.129,45	
17/01/2006		Pela Baixa do Orcamento		310.171,82	
24/01/2006		Pela Baixa do Orcamento		194.676,11	
31/01/2006		Pela Baixa do Orcamento		36.472,34	
		Total do Movimento ==>	6.037.680,00	824.449,72	5.213.230,28 D
Fevereiro					
		Saldo Anterior ==>			5.213.230,28 D
10/02/2006		Pela Baixa do Orcamento		230.242,83	
14/02/2006		Pela Baixa do Orcamento		232.027,01	
21/02/2006		Pela Baixa do Orcamento		249.829,16	
		Total do Movimento ==>	0,00	712.099,00	4.501.131,28 D
Marco					
		Saldo Anterior ==>			4.501.131,28 D
02/03/2006		Pela Baixa do Orcamento		28.807,27	
07/03/2006		Pela Baixa do Orcamento		226.651,60	
20/03/2006		Pela Baixa do Orcamento		216.835,28	
21/03/2006		Pela Baixa do Orcamento		184.201,05	
28/03/2006		Pela Baixa do Orcamento		63.905,12	
		Total do Movimento ==>	0,00	720.400,32	3.780.730,96 D
Abril					
		Saldo Anterior ==>			3.780.730,96 D
04/04/2006		Pela Baixa do Orcamento		29.517,54	
17/04/2006		Pela Baixa do Orcamento		247.516,68	
18/04/2006		Pela Baixa do Orcamento		291.589,36	
25/04/2006		Pela Baixa do Orcamento		196.074,95	
		Total do Movimento ==>	0,00	764.698,53	3.016.032,43 D
Maio					
		Saldo Anterior ==>			3.016.032,43 D
09/05/2006		Pela Baixa do Orcamento		275.798,53	
16/05/2006		Pela Baixa do Orcamento		274.615,83	
23/05/2006		Pela Baixa do Orcamento		146.781,01	
30/05/2006		Pela Baixa do Orcamento		81.150,16	
		Total do Movimento ==>	0,00	778.345,53	2.237.686,90 D
Junho					
		Saldo Anterior ==>			2.237.686,90 D
06/06/2006		Pela Baixa do Orcamento		149.087,13	

Data	Seq	Histórico	Debito	Credito	Saldo
13/06/2006		Pela Baixa do Orcamento		224.662,02	
20/06/2006		Pela Baixa do Orcamento		265.415,66	
28/06/2006		Pela Baixa do Orcamento		90.323,73	
		Total do Movimento ==>	0,00	729.488,54	1.508.198,36 D
Julho					
		Saldo Anterior ==>			1.508.198,36 D
04/07/2006		Pela Baixa do Orcamento		86.773,93	
11/07/2006		Pela Baixa do Orcamento		255.929,87	
19/07/2006		Pela Baixa do Orcamento		319.887,67	
25/07/2006		Pela Baixa do Orcamento		143.375,94	
		Total do Movimento ==>	0,00	805.967,41	702.230,95 D
Agosto					
		Saldo Anterior ==>			702.230,95 D
08/08/2006		Pela Baixa do Orcamento		245.231,43	
15/08/2006		Pela Baixa do Orcamento		317.069,38	
22/08/2006		Pela Baixa do Orcamento		144.634,91	
30/08/2006		Pela Baixa do Orcamento		96.615,21	
		Total do Movimento ==>	0,00	803.550,93	101.319,98 C

Aos cuidados de
Educação da Polis

PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2006.

	PREVISÃO 2006	ARRECADADA ATÉ JUNHO/2006	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2006
Receita Corrente	14.723.024,00	8.262.255,75	18.672.696,00

O excesso de arrecadação previsto para o exercício será de R$ 3.949.672,00.

Tomando como base a arrecadação até junho/2006, projetamos o mesmo valor acrescido de 13% em virtude de analise da série histórica dos últimos anos, o segundo semestre sempre a arrecadação superou a do primeiro, em torno de 15%.

Ainda contamos com o superávit financeiro do exercício de 2005 no valor de R$ 822.794,19, conforme cópia e poder de V.Sa.

Portanto o projeto de lei para suplementação poderia totalizar R$ 4.772.466,19.

Atenciosamente,

José Carlos Garcia de Almeida
DIRETOR DO DEP. DE CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MATIAS BARBOSA - MG

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 13 de setembro de 2006.

Recebemos

Matias Barbosa 13 de 09 de 2006 16:20hs

Câmara Mun. de Matias Barbosa

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação em Junho de 2006 - Anexo 10

Codigo	Especificação	Orcada R$	Arrecadada R$	Diferenças(R$) Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes				
11	Receita Tributária				
111	Impostos				
1112	Impostos s/ Patrimônio e Renda				
111202	I.P.T.U.				
11120200	I.P.T.U.	124.699,00	22.652,51		102.046,49
111204	Imposto sobre Renda e Prov. Qualquer Natureza				
11120431	I.R.R.F. - Rendimento do Trabalho	41.000,00	39.337,02		1.662,98
11120434	I.R.R.F. - Outros Rendimentos	2.000,00	50.081,08	48.081,08	
111208	I.T.B.I.				
11120800	I.T.B.I.	65.000,00	45.877,44		19.122,56
1113	Impostos sobre Produção e Circulação				
111305	I.S.S.Q.N.				
11130500	I.S.S.Q.N.	1.066.500,00	282.714,08		783.785,92
112	Taxas				
1121	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia				
112199	Outras Taxas de Poder de Polícia				
11219999	Taxas de Licenças Diversas	30.000,00	12.423,00		17.577,00
1122	Taxas p/ Prestação de Serviços				
112212	Taxa Expediente e Emolumentos				
11221201	Taxa de Expediente	25.000,00	10.331,00		14.669,00
112299	Outras Taxa de Prestação de Serviços Diversos				
11229902	Taxa pelo Serviço de Cemitério	10.000,00	3.133,00		6.867,00
11229905	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	18.114,50	18.114,50	
12	Receita de Contribuições				
122	Contribuições Econômicas				
1220	Contribuições Econômicas				
122029	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública				
12202900	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública	280.000,00	145.649,53		134.350,47
13	Receita Patrimonial				
132	Receita de Valores Mobiliários				
1322	Dividendos				
132201	Dividendos Diversos				
13220101	Dividendos - Telemar	0,00	314,39	314,39	
1325	Remuneração de Depositos Bancários				
132501	Remuneração Depositos Recursos Vinculados				
13250102	Remuneração de Depositos Recursos Fundef	10.000,00	0,00		10.000,00
13250106	Rem.Depositos Recursos Vinculados - Saúde	20.000,00	15.089,10		4.910,90
13250199	Rem. de Depositos de Outros Rec.Vinculados	15.000,00	50.330,54	35.330,54	
132502	Remuneração Depositos Recursos Não-Vinculados				
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.000,00	0,00		2.000,00
14	Receita Agropecuária				
149	Outras Receitas Agropecuárias				
1499	Outras Receitas Agropecuárias				
149999	Outras Receitas Agropecuárias				
14999901	Aluguel de Trator Agropecuário	1.000,00	988,00		12,00
16	Receita de Serviços				
160	Receita de Serviços				
1600	Receita de Serviços				
160005	Serviços de Saúde				
16000599	Outros Serviços de Saúde - SUS	40.000,00	11.494,24		28.505,76
160042	Tarifa do Serviço de Esgoto				
16004200	Tarifa de Serviço de Esgoto	30.000,00	10.260,00		19.740,00
17	Transferências Correntes				

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação em Junho de 2006 - Anexo 10

Codigo	Especificação	Orcada R$	Arrecadada R$	Diferenças(R$) Para mais	Para menos
172	Transferências Intergovernamentais				
1721	Transferências da União				
172101	Participação na Receita da União				
17210102	Cota-Parte do F.P.M.	4.000.000,00	2.127.301,90		1.872.698,10
17210105	Cota-Parte do I.T.R.	2.000,00	6.894,35	4.894,35	
172109	Outras Transferências da União				
17210901	Transf. Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87/	200.000,00	71.228,83		128.771,17
17210910	Transf. Comp. Financeira Exp Municipal	25.000,00	18.059,60		6.940,40
17210911	Trans. Fundo De Exp. de Petróleo - FEP	40.000,00	11.973,99		28.026,01
17210999	Demais Transferências da União	1.000,00	12.829,33	11.829,33	
172122	Transferência da Compensação Financeira				
17212201	Transf. Comp. Fin. Extr. Mineral - CFEM	35.000,00	27.573,13		7.426,87
172133	Transferências de Recursos - S.U.S.				
17213305	Programa Saúde da Família	318.145,00	97.200,00		220.945,00
17213306	Programa Agente Comunitário Saúde - PACS	60.000,00	41.900,00		18.100,00
17213310	Piso de Atenção Básica (Pab Fixo)	180.000,00	83.780,66		96.219,34
17213336	Incentivo as Ações Básicas Vigilância Sanitária	4.000,00	1.611,16		2.388,84
17213337	Outras Transferencias Recursos do SUS	0,00	3.020,62	3.020,62	
17213338	Epidemiologia e controle de doenças	0,00	14.782,60	14.782,60	
17213339	Programa Saude Bucal	0,00	0,00		0,00
172134	Transferencia de Recursos - F.N.A.S.				
17213401	Transferência do Programa Bolsa Família	0,00	3.264,00	3.264,00	
172135	Transferências do F.N.D.E.				
17213501	Transferências do Salário Educação	100.000,00	59.845,94		40.154,06
17213503	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	20.000,00	20.383,20	383,20	
17213599	Outras Transferências Diretas do FNDE	10.000,00	4.529,62		5.470,38
1722	Transferências dos Estados				
172201	Participação na Receita dos Estados				
17220101	Cota-Parte do I.C.M.S.	6.037.680,00	4.529.481,64		1.508.198,36
17220102	Cota-Parte do I.P.V.A.	400.000,00	534.420,40	134.420,40	
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00	76.748,35		23.251,65
17220105	Cota Parte Do CIDE	0,00	17.798,33	17.798,33	
172233	Transf.Recursos Est. Progr.Saúde-Rep.Fundo a Fun				
17223301	Transferência do Programa Saúde em Casa	0,00	13.000,00	13.000,00	
1724	Transferências Multigovernamentais				
172401	Transferências de Recursos do F.U.N.D.E.F.				
17240100	Transferências de Recursos do F.U.N.D.E.F.	2.750.652,00	622.304,18		2.128.347,82
176	Transferências de Convênios				
1761	Transferência de Convênio com União e Entidades				
176199	Outras Transferências de Convênios da União				
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	0,00		10.000,00
1762	Transferência de Convênio com Estado e Entidades				
176299	OutrasTransfer. de Convênio Estado e Entidades				
17629900	OutrasTransfer. de Convênio Estado e Entidades	1.000,00	0,00		1.000,00
19	Outras Receitas Correntes				
191	Multas e Juros de Mora				
1911	Multas e Juros de Mora de Tributos				
191138	Multas e Juros de Mora do I.P.T.U.				
19113800	Multas e Juros de Mora do I.P.T.U.	10.000,00	1.530,04		8.469,96
191139	Multas e Juros de Mora do I.T.B.I.				
19113900	Multas e Juros de Mora do I.T.B.I.	1.000,00	0,00		1.000,00
191140	Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.				
19114000	Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.	4.000,00	2,00		3.998,00
191199	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação em Junho de 2006 - Anexo 10

Codigo	Especificação	Orcada R$	Arrecadada R$	Diferenças(R$) Para mais	Para menos
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	1.528,79		471,21
192	Indenizações e Restituições				
1922	Restituições				
192299	Outras Restituições				
19229900	Outras Restituições	5.000,00	588,36		4.411,64
193	Receita da Dívida Ativa				
1931	Receita Div. Ativa Tributária				
193111	Receita Dívida Ativa - I.P.T.U.				
19311100	Receita Dívida Ativa - I.P.T.U.	65.000,00	35.919,18		29.080,82
193113	Receita Dívida Ativa - I.S.S.				
19311300	Receita Dívida Ativa - I.S.S.	50.000,00	67.828,16	17.828,16	
193199	Receita Dívida Ativa - Outros				
19319900	Receita Dívida Ativa - Outros	50.000,00	54.748,15	4.748,15	
199	Receitas Diversas				
1990	Receitas Diversas				
199099	Receitas Diversas				
19909900	Outras Receitas Diversas	1.000,00	2.103,62	1.103,62	
	Total das Receitas Correntes	16.244.676,00	9.282.969,56	328.913,27	7.290.619,71
2	Receitas de Capital				
22	Alienação de Bens				
221	Alienação de Bens Móveis				
2217	Alienação de Bens Moveis Recursos não Vinculados				
221700	Alienação de Bens Móveis Adq c/ Recur não Vincul				
22170000	Alienação de Bens Móveis Adq c/ Recur não Vincul	25.000,00	0,00		25.000,00
24	Transferências de Capital				
247	Transferências de Convênios				
2471	Transf. Conv. União e Entidades				
247101	Transf. de Recursos do Sist.Unico de Saude - SUS				
24710100	Transf. de Conv. da União para o SUS	1.000,00	0,00		1.000,00
2472	Transf. Convênio Estado e Entidades				
247201	Transf.Conv.Estado Para o SUS				
24720100	Transf. de Convênios dos Estados p/ o SUS	1.000,00	0,00		1.000,00
247202	Transf.Convênio dos Est.Dest. a Progr.Educação				
24720200	Transf. Conv. dos Estados Dest. Progr. Educação	1.000,00	0,00		1.000,00
247299	Outras Transf. Convênio Estado e Entidades				
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000,00	0,00		1.000,00
	Total das Receitas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
9	Reserva de Contingência				
97	Fonte Redutora				
972	Sub-Fonte Redutora				
9721	Rubrica Redutora				
972101	Sub-Rubrica Redutora				
97210102	F.P.M. Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	600.000,00	319.095,00		280.905,00
972109	Sub-Rubrica Redutora				
97210901	L.C. 87/96 Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	30.000,00	10.684,32		19.315,68
9722	Rubrica Redutora				
972201	Sub-Rubrica Redutora				
97220101	I.C.M.S. Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	905.652,00	679.422,23		226.229,77

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação em Junho de 2006 - Anexo 10

Codigo	Especificação	Orcada R$	Arrecadada R$	Diferenças(R$) Para mais	Para menos
97220104	I.P.I. Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	15.000,00	11.512,26		3.487,74
	Total das Reserva de Contingência	1.550.652,00	1.020.713,81	0,00	529.938,19
	Total Geral	14.723.024,00	8.262.255,75	328.913,27	6.789.681,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* **pmmb@powerline.com.br**

Lei N 807, de 22 de setembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 2.730.500,00 (DOIS MILHõES , SETECENTOS E TRINTA MIL , QUINHENTOS REAIS)as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria ----------R$		100.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		10.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		12.000,00
04.122.002.1.0004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$		5.000,00
Total da Unidade 1 ----------R$		134.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

04.122.003.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ---R$		15.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic--R$		10.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -R$		10.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		12.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		10.000,00
04.122.003.2.0017 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -R$		2.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/Contributiva --R$		30.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais ----------R$		50.000,00
04.122.003.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ---R$		110.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Material, Patrim. e Informática		
04.122.003.1.0010 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$		5.000,00
Total da Unidade 2 ----------R$		269.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* **pmmb@powerline.com.br**

Unidade 3 - Serviço de Fazenda		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Serviço da Fazenda		
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		60.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Tributação e Cadastro		
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		3.000,00
Total da Unidade 3 ----------R$		63.000,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
04.122.003.2.0028 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		10.000,00
Total da Unidade 4 ----------R$		10.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		8.000,00
12.122.003.1.0016 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R$		30.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar		
12.362.017.2.0044 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes -----R$		5.000,00
12.364.018.2.0046 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes ------R$		5.000,00
12.361.021.2.0043 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		25.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$		80.000,00
12.361.016.2.0033 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		20.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		9.500,00
12.361.016.2.0037 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		22.000,00
12.364.018.2.0047 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		25.000,00
12.361.016.1.0019 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		250.000,00
12.361.016.1.0017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente------R$		30.000,00
12.361.016.1.0021 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis ----------R$		100.000,00
Total da Unidade 5 ----------R$		609.500,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer		
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		5.000,00
13.392.023.2.0050 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic --R$		5.000,00
13.392.023.2.0051 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd --R$		5.000,00
27.812.038.1.0030 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		30.000,00
27.812.038.1.0028 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		80.000,00
Total da Unidade 6 ----------R$		125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* **pmmb@powerline.com.br**

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

10.303.012.2.0058 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita --R$		50.000,00
10.122.003.2.0056 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid --R$		5.000,00

Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0059 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		50.000,00
10.306.013.2.0067 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic --R$		30.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid --R$		80.000,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51 Obras e Instalações --R$		200.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente------R$		35.000,00
	----------	----------
Total da Unidade 7 ----------R$		460.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social

08.244.007.2.0073 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita ----R$		145.000,00
08.243.006.2.0070 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic --R$		10.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic --R$		20.000,00
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid --R$		5.000,00
	----------	----------
Total da Unidade 8 ----------R$		180.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público

04.122.003.2.0076 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -R$		6.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -R$		10.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -R$		35.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		30.000,00
15.452.025.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		80.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -R$		5.000,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$		100.000,00

Sub Unidade 2 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

15.452.027.2.0081 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		15.000,00
15.452.027.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -R$		20.000,00
15.451.030.1.0045 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		60.000,00
26.782.037.1.0049 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		400.000,00
26.782.039.1.0050 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		5.000,00
	----------	----------
Total da Unidade 9 ----------R$		821.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais E-*mail:* **pmmb@powerline.com.br**

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente		
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$		10.000,00
20.606.032.2.0085 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd R$		10.000,00
18.541.033.1.0053 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$		9.000,00
20.606.032.1.0057 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----R$		30.000,00
Total da Unidade 10 ----------R$		59.000,00
Total da Instituição 2 ----------R$		2.730.500,00
Total Geral ----------R$		2.730.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação apurado na forma no paragrafo 3 o artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3 - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa , 22 de setembro de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal